



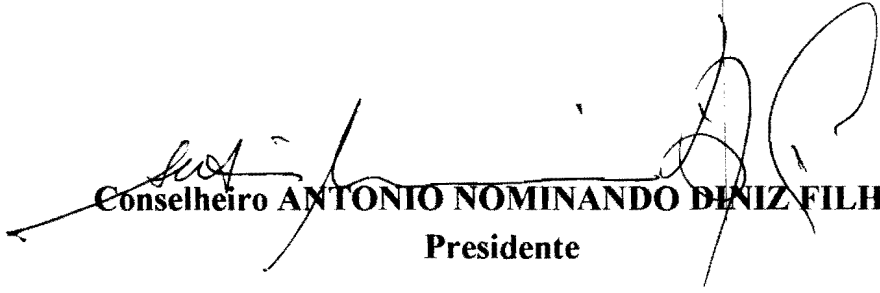
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 086, de 1º de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos TC nº 07230/09 e 08030/09,

RESOLVE conceder progressão funcional, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.290/07, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Futura
1. Carlos Alberto Oliveira	370.361-4	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
2. Delba Shirlane de O Borges	370.354-1	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
3. Gláucio Barreto Xavier	370.356-8	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
4. Helton Alves da Costa	370.369-0	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
5. José Alexandre Silva	370.357-6	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
6. Maria Carolina Cabral Costa	370.362-2	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
7. Ronaldo do Amaral Modesto	370.367-3	Auditor de Contas Públicas	VI	VII
8. Waldise Lúcia Andrade Miribeca	370.365-7	Auditor de Contas Públicas	VI	VIII


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO BENIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 03/09/09

males